



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Governo

03.073.699/0001-08

Resolução n° 001/2020/SEGOV

**"DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, NO ÂMBITO DO PAÇO MUNICIPAL."**

"O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS",

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n° 028/GAB/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores e do público em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Paço Municipal de modo a causar o mínimo impacto;

RESOLVE

Art. 1° Fica vedado o atendimento ao público, sendo mantido somente o acesso de servidores públicos municipais no exercício de suas funções, no recinto do Paço Municipal.

§ 1° - O atendimento interno dos servidores será mantido em todos os setores;


§ 2° - O setor de licitações realizará normalmente as "Licitações" já publicadas;

§ 3° - A entrega e recepção de documentos será feita normalmente pelo setor de protocolo.

§ 4° - Os canais de atendimentos eletrônicos e telefônicos continuarão em normal funcionamento.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 18 de março de 2020.

  
Murilo José Rossetto  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria n° 277/2017 GAB/PREF